



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Sexta-feira • 29 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 2054

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- Portaria Nº. 24 de 25 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº. 29 de 29 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº. 30 de 29 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº. 31 de 29 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº. 32 de 29 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº. 33 de 29 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº. 34 de 29 de Janeiro de 2021.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dois Poderes, Nº. 06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BN6A41XZQQ/T/IFL+RPEAA

Portarias



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 24 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Obras.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Jazinael Quirino Santana**, na função de **Auxiliar de Serviços e Saneamento** – lotado na Secretaria Municipal de Obras – 30 (trinta) dias de férias a partir de 04 de janeiro 2021, vencível a 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 04 de março do ano em curso, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 25 de janeiro de 2021.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Zilmero Luiz Miranda Sobral
Secretário de Obras



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 29 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

*Concede Férias ao servidor deste Município, no
setor de Saúde.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Sr. Leandro de Carvalhona** função de **Agente Comunitário de Saúde** – lotado na Secretaria Municipal de Saúde – 30 (trinta) dias de férias a partir de 01 de fevereiro de 2021, vencível a 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, de revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2021.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 30 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Saúde.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Sr. Donerio Silva Araújo Filhona** função de **Policia Administrativa** – lotado na Secretaria Municipal de Saúde – 30 (trinta) dias de férias a partir de 01 de fevereiro de 2021, vencível a 02 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, de revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2021.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 31 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

*Concede Férias ao servidor deste Município, no
setor de Administração.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Sr. Jailton Silva dos Santos** na função de **Guarda Municipal** – lotado na Secretaria Municipal de Administração – 30 (trinta) dias de férias a partir de 01 de fevereiro de 2021, vencível a 02 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2021.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduarda Souza dos Santos
Secretária de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 32DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

*Concede Férias ao servidor deste Município, no
setor de Administração.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aoservidor **Sr. Gilberto Novais de Souza** função de**Agente Administrativo**– lotado na Secretaria Municipal de Administração – 30 (trinta) dias de férias a partir de 01 de fevereiro de 2021, vencível a 02 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, derevogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2021.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduarda Souza dos Santos
Secretária de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 33DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

*Concede Férias ao servidor deste Município, no
setor de Saúde.*

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aoservidor **Sr. Edgar David dos Santos Tolentino**na função de**Guarda Municipal**– lotado na Secretaria Municipal de Saúde – 30 (trinta) dias de férias a partir de 01 de fevereiro de 2021, vencível a 02 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, derevogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2021.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 34 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Administração.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Sr. Eduardo Bispo Magalhães** na função de **Polícia Administrativa** – lotado na Secretaria Municipal de Administração – 30 (trinta) dias de férias a partir de 01 de fevereiro de 2021, vencível a 02 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo revogar-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2021.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduarda Souza dos Santos
Secretária de Administração